Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo Nº 30.530 Data 27/07/2009

Projeto de Lei nº 41/2009

Autor Prefeito Municipal

Assunto "Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETPS".

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em __/__/__ Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por 08 a 0 votos
Rejeitado por __ a __ votos
Pompéia, 27/07/2009

Presidente

Aprovado por __ a __ votos
Rejeitado por __ a __ votos
Pompéia, __/__/__

Presidente

Autógrafo Nº

Observações:

Lei Nº 2.286 de 28/7/2009

Arquivado em __/__/__

Diretor da Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

Às Comissões competentes
Pompéia, 28/07/2009
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 41/2009

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM O CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA – CEETEPS

A CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA APROVA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, objetivando implantação de cursos profissionalizantes.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Parágrafo Único – Os serviços e obrigações de cada parte constarão do convênio que, depois de assinado, fará parte integrante desta lei.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 22 DE JULHO DE 2009.

OSCAR NORIO YASUDA
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Parecer em Conjunto das Comissões de Justiça e Finanças
Projeto de Lei nº 41/2009

Autor: Prefeito Municipal de Pompéia
Assunto: **"Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETPS".**

O Projeto de Lei acima mencionado foi devidamente analisado pelas Comissões de Justiça e Finanças desta Casa de Leis, constatando-se que o mesmo é legal e constitucional.

Quanto ao mérito nada a opor, pois o Centro "Paula Souza" trará para a nossa cidade novas opções de cursos profissionalizantes, inovando em diversos aspectos da educação municipal e até mesmo regional.

O Plenário decidirá.
Sala das Comissões, em 27 de julho de 2009.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Luiz Fernando Vidrich Pazin
Relator

Silvio Alberto Miyahira
Membro

Valdir Cervelin
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Élcio Rigotto Zapparoli
Presidente

Fidelcino Figueiredo Bernardo
Membro

Rafael Garcia Barnabé dos Santos
Membro